



ArcelorMittal

# Política Antifraude

## A ArcelorMittal tem tolerância zero à prática e à ocultação de atos fraudulentos ou ilegais

Combater a fraude é prioridade para a ArcelorMittal. Esta política está alinhada ao Código de Conduta da ArcelorMittal e se aplica a qualquer fraude ou suspeita de fraude. A política se aplica a empregados, acionistas, consultores, fornecedores, prestadores de serviços, escritórios externos que fazem negócios com os empregados, e/ou a qualquer outra parte que possua um relacionamento de negócios com a ArcelorMittal.

A ArcelorMittal tem tolerância zero à prática e à ocultação de atos fraudulentos ou ilegais. Alegações de tais atos serão investigadas e perseguidas até sua conclusão lógica, incluindo ações legais, processos criminais e ações disciplinares onde houver garantia.

### Definição de Fraude

Fraude é definida com um ato de engano intencional, apropriação indébita de recursos ou manipulação de dados que resulte em vantagem ou desvantagem para uma pessoa ou entidade, incluindo qualquer ato de corrupção.

### Responsabilidade

Todos os empregados têm a responsabilidade de relatar suspeitas que têm ou informações a eles fornecidas sobre a possibilidade de atividades fraudulentas ou corruptas por parte de qualquer executivo, empregado, fornecedor ou qualquer outra parte associada à ArcelorMittal. Qualquer pessoa que possua embasamento razoável para acreditar que atos fraudulentos ou corruptos tenham ocorrido tem a responsabilidade de reportar imediatamente os atos suspeitos, e não deve tentar conduzir pessoalmente investigações, entrevistas ou interrogatórios.

Relatos devem ser feitos a qualquer das partes a seguir:

1. Seu superior imediato
2. Presidente Executivo - CEO
3. Auditoria Interna - Serviços de
4. Investigação e Perícia
5. Website de denúncia da ArcelorMittal ou Canais de denúncias locais, se aplicáveis Gerente Geral da Auditoria Interna no país

Os gestores da Companhia são responsáveis pela detecção e prevenção da fraude. Qualquer membro do time gerencial deve estar alerta para qualquer indicação de irregularidade dentro de sua área de responsabilidade.

A equipe gerencial deve encaminhar todas as alegações e/ou suspeitas de fraude ao Vice-Presidente de Auditoria Interna.

A Vice-Presidência de Auditoria Interna é responsável pela investigação das alegações de impropriedades cometidas pelos empregados, ou contra a Companhia. Combater a fraude é prioridade para a ArcelorMittal. Esta política está alinhada ao Código de Conduta da ArcelorMittal e se aplica a qualquer fraude ou Investigações e Ações Subseqüentes.

### Investigações e Ações Subseqüentes

A equipe da Auditoria Interna - Serviços de Investigação e Perícia terá acesso livre e irrestrito a todos os dados e instalações da Companhia, sejam elas próprias ou alugadas, assim como terá autoridade para examinar e copiar, total ou parcialmente, o conteúdo de arquivos, estações de trabalho, armários ou qualquer outra estrutura de armazenamento nas instalações da Companhia, dentro do escopo da investigação.

A equipe da Auditoria Interna - Serviços de Investigação e Perícia tratará com confidencialidade toda informação recebida e protegerá a Reputação dos questionados, restringindo o acesso a toda informação relacionada às alegações e à investigação somente àqueles que legitimamente necessitam ter conhecimento. Onde uma investigação concluir que a ocorrência de um ato fraudulento é provável, o Gerente Geral da Auditoria Interna - Serviços de Investigação e Perícia informará à gerência superior da natureza e possível extensão das atividades.

Se qualquer investigação determinar que há razoável certeza de que atividades fraudulentas ocorreram, o Vice-Presidente de Auditoria Interna emitirá um relatório ao pessoal apropriadamente designado e, se apropriado, ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria.

Decisões quanto à instauração de processo legal ou ao encaminhamento dos resultados da investigação para execução legal apropriada e/ou para as agências regulatórias para a condução de investigação independente, bem como as decisões finais acerca da disposição de cada caso, serão tomadas em conjunto com o Departamento Jurídico e a gerência superior.

A Companhia colocará à disposição das autoridades legais todas as evidências coletadas no curso da investigação, assim como perseguirá a demanda legal de todas as partes envolvidas nas atividades criminosas.

Em todos os casos nos quais as evidências forem suficientes para garantir ações disciplinares, tais ações serão tomadas em cumprimento às legislações aplicáveis.

Lakshmi N. Mittal  
Chairman & CEO